



A CAPITAL DO CHÁ

# Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PORTARIA Nº 380 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

### **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara abaixo relacionados:

Servidor	Período aquisitivo	Dias concedidos	Período de gozo	
EDNEIA COELHO DE LIMA	2023/2024	15	02/09/2024	16/09/2024
HENRIQUE MESSIAS VITORINO DA SILVA FERREIRA	2023/2024	20	02/09/2024	21/09/2024
IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA DE EIROZ	2023/2024	20	16/09/2024	05/10/2024
JOSIANE RODRIGUES CALISTRO	2023/2024	20	16/09/2024	05/10/2024
MARIA ILMA DO NASCIMENTO MIURA	2023/2024	30	10/09/2024	09/10/2024
ODETE KOTONA FERREIRA	2022/2023	30	02/09/2024	01/10/2024
ROBERTO KOGI UEKI	2023/2024	10	25/09/2024	04/10/2024
RODRIGO FERREIRA RIBEIRO	2023/2024	20	16/09/2024	05/10/2024

Artigo 2º - De acordo com parágrafo 3º do artigo 74 da Lei complementar nº 34/2008, fica concedida a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos servidores:

Servidor	Período Aquisitivo
BÁRBARA VALDOSKI BARRA LOPES	2022/2023
IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA DE EIROZ	2023/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município em 30 / 08 / 24.